

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / XIII (2 .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto: Desrespeito e incumprimento dos direitos dos trabalhadores da EPAL e "Águas do Tejo Atlântico"

Destinatário: Min. do Ambiente

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O PCP teve conhecimento de que ao longo dos últimos anos, um conjunto de trabalhadores que laboram em regime de turnos na Empresa EPAL, agora ao serviço das "Águas do Tejo Atlântico" foram sujeitos à retirada de direitos, nomeadamente dias de férias.

Tal aconteceu aquando da marcação dos 10 dias seguidos obrigatórios de férias a que têm direito, sendo que, quando nesse período estava incluído um dia feriado, a empresa contabilizava esse dia feriado como dia de férias.

Esta questão arrasta-se desde há vários anos, com prejuízo para os trabalhadores pois significa menos dias de férias e descanso, sendo que diversas Administrações afirmaram que vão cumprir a lei, mas sem que tal seja concretizado.

Esta postura é grave, ainda mais quando se trata de empresas públicas, onde o Estado deveria dar o exemplo no cumprimento cabal dos direitos dos trabalhadores. Importa por isso, tão breve quanto possível, garantir o respeito pelos direitos e ressarcir os trabalhadores.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, solicito ao Governo, através do Ministério do Ambiente, os seguintes esclarecimentos:

- 1- Que medidas vai o Governo tomar para garantir o cumprimento os direitos e ressarcir os trabalhadores?
- 2- Para quando a reposição destes direitos?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 10 de Maio de 2017

Deputado(a)s

RITA RATO(PCP)